



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

E-MAIL: camaramunicipalpcbpr@bol.com.br – CNPJ: 80.892.110/0001-44

Rua Vereador Nelson Faccin, nº 268 – Centro – CEP: 87.180-000

Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná

Decreto nº 10/2019

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.075 de 04/02/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, no valor de R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais), destinado a reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

Ficha 01		R\$
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil	3.428,63
Ficha 02		R\$
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	7.078,30
Ficha 05		R\$
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	5.583,07
Ficha 10		R\$
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.210,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		17.300,00

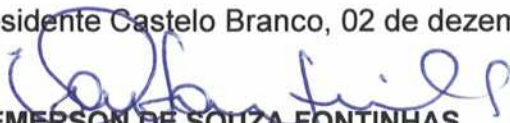
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento/anulação parcial das Dotações Orçamentárias, conforme discriminados abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento/Anulação

Ficha 03		R\$
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00
Ficha 06		R\$
3.1.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	636,17
Ficha 07		R\$
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	1.467,83
Ficha 11		R\$
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	14.000,00
Ficha 12		R\$
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.096,00
TOTAL DO CANCELAMENTO/ANULAÇÃO		17.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de dois de dezembro de dois mil e dezenove, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, 02 de dezembro de 2019.


EMERSON DE SOUZA FONTINHAS
Presidente